



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 172/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Cirurgiã Dentista, **CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, CRO/RS-CD - nº 20.513**, para representar a Autarquia em reunião on-line com o Conselho Federal de Odontologia – CFO, no dia 13 de junho de 2025, a partir das 09h30min, para alinhamento estratégico de demandas, discussão e coordenação das necessidades e expectativas, atinente à promoção de políticas públicas de saúde bucal de seus respectivos estados.

Art. 2º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento da Cirurgiã Dentista a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 09 de junho de 2025.

NELSON FREITAS EGUA, CD,

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025